



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.277, de 26 de agosto de 2010.

“Aceita doação sem encargos”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 35/2010 – Coordenadoria de Patrimônio;

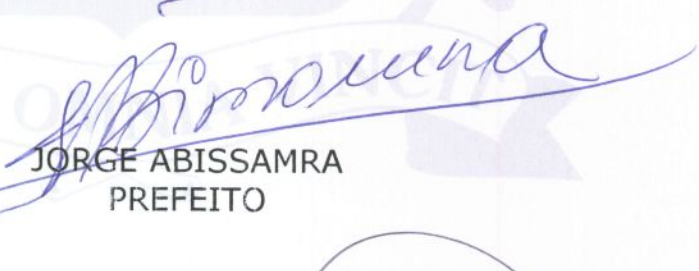
DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos do bem adquirido através do Ato de Mesa nº 392/2010 e Decreto Legislativo nº 0423/2010, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do item abaixo discriminado:

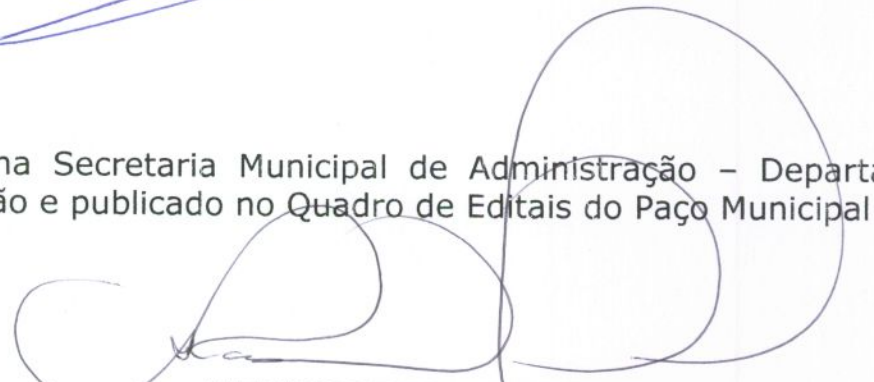
- ✓ Veículo Volkswagen, Modelo Gol, ano 1993, placas BFW 9127, chassi 8AWZZZ30ZPJ066298.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO